MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Vila Flor/ RN 18 de março de 2024

MEMORIAL DESCRITIVO

DA OBRA:

Esta obra tem por objetivo a Execução de Pavimentação à paralelepípedos pelo método convencional e drenagem superficial da Rua Gramacio e Travessa Gramacio, Centro, Vila Flor/RN. Para a execução dos serviços foram analisados fatores como economia, meio ambiente, clima, necessidade da localidade, desenvolvimento social, dentre outros. O projeto visou o uso de tecnologia simples e eficiente, com isso, torna-se possível utilizar materiais presentes na região e mão de obra local.

METODOLOGIA PARA ELEBORAÇÃO DO PROJETO:

Este projeto básico é composto por projeto arquitetônico, orçamentos contendo planilha de quantitativos e preços básicos, planilha de quantitativos e preços unitários, composição de BDI, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo dos quantitativos), memorial descritivo dos serviços, objetivando proporcionar condições satisfatórias para a empresa que irá executar a obra com clareza e responsabilidade.

Para o desenvolvimento deste orçamento foi utilizado como base a tabela SINAPI – Custos de Composições Sintéticas e Analítica de fevereiro/2023.

Os quantitativos foram extraídos dos projetos e estão claramente demonstrados no documento de memória de cálculo de quantitativos em anexo. As especificações técnicas demonstram a metodologia para uma ótima execução dos serviços. O BDI adotado foi de 23,21%.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

SERVIÇO: PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Conteúdo do serviço:

Considera-se material e mão de obra para confecção e instalação da placa de obra.

Critério de medição:

Medição por metro quadrado (m²).

Procedimento executivo e recomendações diversas:

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar 01 (uma) placa de obra conforme modelo fornecido pela fiscalização. A CONTRATADA deverá solicitar junto à fiscalização o modelo da placa de obra, executando conforme especificação do projeto.

A empresa deverá instalar as placas da obra, de identificação da empresa e demais placas exigidas pela legislação corrente no canteiro de obras e em local de boa visibilidade.

2 – RUA DAS ACÁCIAS E RUA DAS PRIMAVERAS

A rua a ser pavimentada já existe no município há bastante tempo, é utilizada para tráfego de diversos veículos. Para a intervenção da obra de pavimentação não haverá devastação de vegetação existente.

2.1 – MOVIMENTO DE TERRA

SERVIÇO: <u>ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1</u> CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M.

Conteúdo do serviço:

Considera escavação de vala e regularização de área, com as dimensões aproximadas para instalação de meio-fio pré-moldado.

Critério de medição:

Medição por metro quadrado (m3).

Procedimento executivo e recomendações diversas:

A escavação deve ser feita pelos colaboradores da empresa a ser contratada, utilizando EPI e os equipamentos necessários para correta execução da escavação para instalação posterior do meio-fio.

2.2 - PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇO: <u>PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO OBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)</u>

Conteúdo do serviço:

Considera material e mão de obra para assentamento de paralelepípedos.

Critério de medição:

Medição por metro quadrado (m²).

Procedimento executivo e recomendações diversas:

O serviço de pavimentação será executado pelo método convencional, utilizando pedras retangulares, através de mão de obra qualificada e equipamentos adequados. O abaloamento na pavimentação será observado para se ofereça a garantia de boa qualidade dos serviços executados.

A areia para a pavimentação poderá ser de rio ou de cava e deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, atendendo alguns requisitos de granulometria.

As pedras de paralelepípedos deverão ser de rocha granítica e devem seguir as seguintes recomendações abaixo.

- As rochas deverão ter granulometria média ou fina, homogêneas, sem fissuras e devem apresentar boas condições de dureza e tenacidade:
- Resistência à compressão simples maior do que 1.000 kg/cm2;
- Peso específico aparente mínimo de 2.400 kg/cm3;

 Absorção de água, depois de imerso durante de 48 horas sendo menor do que 0,5% em peso;

No que se refere a forma, os paralelepípedos devem apresentar faces planas, sem saliências e reentrâncias acentuadas, com maior rigor e perpendiculares entre si, nos casos mais comum paralelepípedos retangulares. Em nenhum caso, as dimensões das faces inferiores podem divergir das faces superiores em mais de 2cm. Os paralelepípedos devem apresentar as seguintes dimensões descritas abaixo.

- Largura entre 10cm e 14cm;
- Comprimento entre 16cm e 20cm;
- Altura entre 10cm e 14cm.

Não será permitido o recebimento de paralelepípedos e meio fio apresentando cortes defeituosos ou com variações de dimensões acima de 20%. Uma amostra do paralelepípedo deve ser apresentada a equipe de fiscalização de obras da prefeitura municipal de Vila Flor/RN.

SERVIÇO: GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO PRE MOLDADO

Conteúdo do serviço:

Considera material e mão de obra para assentamento de meio-fio.

Critério de medição:

Medição por metro linear (m).

Procedimento executivo e recomendações diversas:

Para a execução do serviço a CONTRATADA deve apresentar uma equipe especializada para esse serviço (pedreiro e servente) e os respectivos materiais: meio-fio e argamassa para fazer a fixação do mesmo. Para as guias de meio-fio deverão ser de concreto com resistência de 15Mpa e devem apresentar as dimensões descritas abaixo.

- Comprimento de 1,00m;
- Base inferior de 15cm;
- Base superior de 13cm;
- Altura de 30cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN GABINETE DA PREFEITA

Rua José Calazans, nº 169, Centro, Vila Flor/RN CNPJ: 08.169.278/0001-07 - CEP 59192-000

Os trechos de meio-fio devem ser perfeitamente retilíneos ou curvilíneos, de acordo com o projeto.

João Matos Galvão ChaconEng Civil CPF: 105.3222.254-81



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN GABINETE DA PREFEITA

Rua José Calazans, n° 169, Centro, Vila Flor/RN CNPJ: 08.169.278/0001-07 - CEP 59192-000